



# CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: db3dac7d-4d02af-4215-9547-1bd628f00c52

## PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

### ITEM 21

## RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023

### DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no Item 21 do Anexo IX da Resolução TC Nº 216/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**DECLARO**, para os devidos fins que **NÃO EXISTEM** transferências de recursos mediante contrato de gestão para Organizações Sociais, no exercício em curso desta prestação de contas no Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL.

Ribeirão, 07 de março de 2024.

MARIA DE FATIMA  
CYSNEIROS SAMPAIO  
BORBA:42773695453  
**MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**

Assinado de forma digital  
por MARIA DE FATIMA  
CYSNEIROS SAMPAIO  
BORBA:42773695453

**PRESIDENTA DO COMSUL**